L E I Nº 5.846, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

Autoriza a abertura de Crédito Especial por auxilio/convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.616/2008, que dispões sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e Lei Municipal n° 5.647/2008 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial, por auxilio/convênio, no valor de R$ 30.142,05, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1241-Implantação de Extensão de Rede de Água - PROSAN
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 13.383,81
1241-Implantação de Extensão de Rede de Água - PROSAN
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 3.310,44
1241-Implantação de Extensão de Rede de Água - PROSAN
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 13.447,80
TOTAL.....R$ 30.142,05

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir o crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse financeiro referente ao Termo de Compromisso 019/2009 no valor de R$ 13.383,81 e a contra – partida do Município no valor de R$ 16.758,24, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
01-SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
9001-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de contingência-(81).....R$ 16.758,24

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de novembro de 2009.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARMEN CAROLINA MEREGALLI MACHADO
Secretária de Administração